



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 093, DE 03 DE MAIO DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, que providencie um estacionamento na porta da escola Virgílio Franco no bairro alto bonito.

JUSTIFICATIVA

O estacionamento além de melhorar o trânsito próximo a escola e garantir a segurança das crianças e adultos, possibilita aos condutores escolares desenvolver seu trabalho com mais tranquilidade, eficiência e rapidez.

Joacy Lima Bezerra
JOACY BEZERRA
Vereador

Joacy
Cleane Vaz Farias
Ass. Especial de Representação
Institucional
Portaria Nº 038/2023
ESTREITO-MA
23/05/2023